

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

TA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

055 SÉRIE 001 NÚMERO 000006376 MÊS/ANO DA EMISSÃO 03/26
DE ACESSO 1126 0314 0816 0900 0147 5500 1000 0063 7612 3968 7742



TA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

41 AMBIENTE PRODUÇÃO DATA E HORÁRIO DO EVENTO 18/03/2026 10:51:04
110110 DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao SEQUÊNCIA DO EVENTO 1 VERSÃO DO EVENTO 1.00
- Evento registrado e vinculado a NF-e PROTOCOLO 141260104937079 DATA E HORÁRIO DO REGISTRO 18/03/2026 10:51:05

REMETENTE

RAZÃO SOCIAL VINCENDIO IMP E EXP DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA CNPJ / CPF 14.081.609/0001-47
RUA DI CAVALCANTI 1349 BAIRRO VILA PORTES CEP 85865-020
Cidade DO IGUAÇU ESTADO PR FONE / FAX (45)3031-4641 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057236342

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL ROBERTO L. PETIT 46 KM 4,5 CNPJ / CPF
Cidade RIO VERDE ESTADO GO FONE / FAX 00000-000
Cidade RIO VERDE ESTADO GO FONE / FAX 00000-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONDIÇÕES DE USO

A presente Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a troca de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Informações de Correção

Quantidade de Volumes: 66 VOL.
Assinatura: ANGEL R. VILLAGRA ACOSTA

Veículo: MERCEDES BENZ - 811

Assinatura: OBG-454

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/03/2026 10:51:14

DU-E 26BR000.472.016-2

CELSONO NUMERO
División Resguardos
DNIT-GO